



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 11828/2019**

Objeto: contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e de emergência, com fornecimento integral de peças, em plataforma elevatória na Vara do Trabalho de Concórdia

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (3,135160%)

Período de reajuste: outubro/2019 a setembro/2020

Incidência: a partir de 19/09/2020

Valor do Reajuste: R\$ 632,22 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula treze do contrato firmado em 22-10-2019

Florianópolis, 16 de outubro de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/19CTO11828a_manutenção elevadores_THYSENKRUPP_SB



Documento 95 do PROAD 11828/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.FBZJ.YPBC:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>